



### Convocatória n. 02/2019

#### Seleção Simplificada para Assistentes e Estagiários do PPGDP-UFG

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito e Políticas Públicas da UFG, por aprovação do Colegiado do PPGDP-UFG, torna público, por meio desta convocatória, o processo seletivo simplificado para seleção de Assistente de Pesquisa nível mestrado, de Assistente Pesquisa nível graduado e de Estagiário de Pesquisa/Administrativo nível graduando, para atuarem em atividades de suporte à pesquisa e às demais atividades acadêmicas e administrativas do Programa, vinculados à Coordenação do Curso de Mestrado Profissional.

Tal vaga se faz viável em razão dos convênios firmados pela UFG/PPGDP com a Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, Procuradoria Geral do Estado de Goiás, com o Ministério Público do Estado de Goiás, com a Associação dos Magistrados do Estado de Goiás e com o Tribunal de Contas do Estado de Goiás, para autofinanciamento do Programa, conforme preconiza a CAPES para os Programas Profissionais. Nesses convênios, há previsão expressa de financiamento de vagas de assistentes e estagiários de pesquisa/administrativo, com finalidade de estruturar um suporte às atividades acadêmicas e investigativas do Programa.

A seleção adotará as seguintes regras:

1. Serão selecionados **um(a) candidato(a)** para cada vaga, bem como um segundo e terceiro lugares, caso aprovados, para cadastro de reserva (podendo ser reaproveitados para vaga posteriormente disponível que atenda ao requisito mínimo da formação exigida). Os candidatos devem atender aos seguintes requisitos:

1.1) Bolsa de Assistente de Pesquisa Nível Mestrado:

1.1.1) Requisitos: pesquisadores da área do Direito ou da área de Políticas Públicas, ou áreas afins, com mestrado nessas áreas, ou com mestrado em andamento nessas áreas; devendo o candidato demonstrar possuir experiência e habilidades para o auxílio da Coordenação do Programa na organização das atividades investigativas e acadêmicas do PPGDP, notadamente na organização de informações junto aos Projetos Institucionais de Pesquisa em andamento no PPGDP, bem como na realização de eventos científicos, workshops e outras atividades de ensino ou pesquisa, devendo, ainda, colaborar na confecção e revisão de relatórios de pesquisa e atividades institucionais do Programa, nos diferentes setores de atuação do PPGDP;

1.1.2) Características da bolsa: 1 (uma) vaga; bolsa de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais; pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis a juízo do Programa; carga horária de 20 (horas) semanais dedicadas ao Programa (previsão de início dos trabalhos em 1º de setembro de 2019).

1.1.3) Possuir boa habilidade na língua inglesa, atestada por certificado.

1.2) Bolsa de Assistente de Pesquisa Nível Graduação:

1.2.1) Requisitos: pesquisadores formados na área do Direito ou áreas afins ao campo das Políticas Públicas, ou que tenham concluído pelo menos 50% do curso de graduação em Direito e já possuam, nesse caso, formação em iniciação científica concluída ou ampla experiência com Administração Pública, devendo o candidato demonstrar possuir habilidades para o auxílio da Coordenação do Programa na organização das atividades acadêmicas do PPGDP, bem como na organização de eventos científicos, workshops e outras atividades de ensino ou pesquisa, devendo, ainda, colaborar na produção e coleta de dados junto aos Projetos de Pesquisa Institucionais do Programa, sempre que demandado pela Coordenação do PPGDP;



1.2.2) Características da bolsa: 1 (uma) vaga para cadastro de reserva, bolsa de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais) mensais; pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis a juízo do Programa; carga horária de 20 (horas) semanais dedicadas ao Programa.

1.1.3) Possuir boa habilidade na língua inglesa ou espanhola, atestada por certificado.

1.3) Bolsa de Estagiário de Pesquisa/Administrativo Nível Graduando:

1.3.1) Requisitos: pesquisadores da área do Direito ou da área de Políticas Públicas, graduandos em uma dessas áreas, preferentemente a partir do segundo ano do Curso e com formação em iniciação científica concluída ou em andamento e/ou com experiência comprovada com Administração Pública, devendo o candidato demonstrar possuir habilidades para o auxílio da Coordenação do Programa na suporte de logística e organização das atividades acadêmicas do PPGDP, bem como no suporte de logística e organização de eventos científicos, workshops e outras atividades, devendo, ainda, colaborar na produção e coleta de dados junto aos Projetos de Pesquisa Institucionais do Programa, sempre que demandado pela Coordenação do PPGDP;

1.2.2) Características da bolsa: 1 (uma) vaga para cadastro de reserva, bolsa de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais; pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis a juízo do Programa; carga horária de 20 (horas) semanais dedicadas ao Programa a serem desenvolvidas presencialmente.

2) Os candidatos devem, ainda, assumir o compromisso de atuar exclusivamente no PPGDP, sem desenvolver outras atividades remuneradas, à exceção de bolsas de iniciação científica ou monitoria na UFG, ou bolsa CAPES (ou equivalente) para mestrandos.

3) Das inscrições: As inscrições serão recebidas pela internet, entre os dias 22 de julho a 19 de agosto de 2019, por email direcionado ao endereço eletrônico do Programa (ppgdp.ufg@gmail.com), constando do Assunto da mensagem, obrigatoriamente a Expressão: “INSCRIÇÃO BOLSA ASSISTENTE MESTRADO PPGDP”, “INSCRIÇÃO BOLSA ASSISTENTE GRADUAÇÃO PPGDP” ou “INSCRIÇÃO BOLSA ESTAGIÁRIO PPGDP”.

3.1) Junto ao e-mail destinado à inscrição, o candidato deverá juntar PDF do Currículo Lattes atualizado e completo.

3.1.1) O Programa poderá, a seu juízo, solicitar documentação comprobatória dos títulos e informações prestadas no Currículo.

3.1.2) Ainda no email de inscrição, o candidato deverá juntar comprovação do atendimento aos requisitos, por meio de declarações oficiais ou certificados.

3.2) Qualquer outro título ou informação profissional ou acadêmica que não esteja no Currículo Lattes não será considerada na avaliação de títulos (primeira etapa da seleção).

3.3) O candidato também deverá juntar, ao email destinado à inscrição, PDF contendo a declaração de disponibilidade de horário, compromisso com as tarefas a serem desempenhadas e veracidade das informações prestadas no currículo Lattes, conforme ANEXO I desta convocatória.

4) Da Seleção:

4.1) A seleção constará de duas etapas:

4.1.1) Uma primeira etapa com prova de títulos, em que se avaliará o currículo Lattes dos candidatos, com base nos requisitos constantes do item nos indicadores constantes do ANEXO II desta convocatória. Nessa etapa serão selecionados até 5 (cinco) candidatos, com base na pontuação de títulos obtida, calculadas tendo em vista que o primeiro(a) colocado(a), independentemente de

sua pontuação, terá nota estabelecida em 10 (dez) no certame, e os demais terão nota estabelecida a partir de uma proporção direta (regra de três) com a nota do primeiro lugar. Estarão eliminados(as) candidatos(as) com nota final menor que 7 (sete), na avaliação de títulos, bem como aqueles que não figurarem entre as cinco primeiras notas nessa etapa.

4.1.2) Os(as) candidatos(as) aprovados(as) na primeira etapa participarão de uma segunda etapa seletiva, constante em uma entrevista perante banca formada por dois docentes. Nessa etapa final, serão avaliados, em entrevistas com tempo de duração média de 20 minutos, os seguintes critérios: capacidade de comunicação e interação profissional; compromisso e comprometimento com as atividades previstas; interesse efetivo no campo profissional acadêmico e científico; domínio suficiente dos campos do Direito Público, da Administração Pública e das Políticas Públicas; domínio suficiente de conhecimentos no campo da pesquisa e da metodologia científica. Cada um desses critérios será avaliado com nota de 0 (zero) a 2 (dois) pontos pela banca, num total de até 10 pontos possíveis. A soma da pontuação atribuída a cada um dos cinco itens acima formará a nota final nessa etapa.

4.2) A segunda etapa (entrevista) poderá ser realizada via Skype, a juízo da banca.

4.3) Estará aprovado e classificado no certame em primeiro lugar, aquele(a) candidato(a) que obtiver a maior nota, no somatório simples das notas das duas etapas acima descritas.

4.4) O resultado das avaliações de títulos referentes à primeira etapa será publicado até dia 22 de agosto, no site do Programa.

4.5) As entrevistas referentes à segunda etapa do certame serão realizadas no dia 27 de agosto a partir das 14 horas, podendo ser reagendadas para data posterior, a juízo da Coordenação do Programa, hipótese em que haverá prévia notificação aos candidatos.

4.6) O Resultado final da seleção será divulgado preferentemente no dia 29 de agosto, no site do Programa.

5) Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão convocados para apresentar os documentos necessários à concessão da bolsa, no PPGDP, destacadamente: cópias da identidade, CPF, comprovante de endereço e comprovante de conta bancária para depósito de bolsas; cópia dos diplomas, certidões de matrícula e histórico escolar pertinentes e cópias dos demais documentos comprobatórios do Currículo Lattes, a juízo da Coordenação do PPGDP.

6) Eventuais omissões desta convocatória serão resolvidas pelo Coordenador do PPGDP, *ad referendum* da CPG-PPGDP.

Goiânia, 25/06/2019.

**Prof. Dr. Saulo de Oliveira Pinto Coelho**  
**Coordenador do PPGDP-UFG**



ANEXO I  
FICHA DE INSCRIÇÃO

| DADOS PESSOAIS   |                  |                      |     |
|--|------------------|----------------------|-----|
| <b>NOME:</b>   |                  |                      |     |
| Data de Nascimento:    /    /    .   |                  | Local de Nascimento: |     |
| Endereço:  |                  |                      |     |
| Bairro:  | CEP:             | Cidade:              | UF: |
| Fone Fixo: (    )  | Celular: (    )  | E-mail:              |     |
| Doc. Identidade:   | Órgão Expedidor: | CPF:                 |     |
| <p>1. Qual a formação do candidato?</p> <p>( ) Graduação incompleta. Qual período? _____</p> <p>( ) Graduação.</p> <p>( ) Mestrado incompleto. (Apresentar comprovação de conclusão dos Créditos de disciplinas)</p> <p>( ) Mestre.</p> <p>2. Qual área de formação?</p> <p>( ) Direito.</p> <p>( ) Políticas Públicas.</p> <p>( ) Áreas afins. Qual ? _____</p> <p>3. Realizou Iniciação Científica em Programa Oficial durante a Graduação? (    ) Sim - comprovar. (    ) Não</p> <p>4. Possui proficiência em Língua Inglesa? (    ) Sim – comprovar; (    ) Não</p>   |                  |                      |     |
| Termo de Compromisso e Disponibilidade   |                  |                      |     |
| <p><b><i>Declaro estar ciente e de acordo com todas as regras e condições estabelecidas na Convocatória Pública n. 02/2019 da Seleção de Assistente e Estagiário do Programa de Pós-Graduação em Direito e Políticas Públicas da UFG, bem como ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para dedicação ao PPGDP. Comprometo-me a desempenhar as atividades dentro dos parâmetros de exclusividade preconizados no item 2 da presente convocatória. Declaro ainda, que as informações prestadas no Currículo Lattes são verídicas. E me comprometo com as atividades a serem desempenhadas no Programa.</i></b></p> <p style="text-align: right;">Goiânia, ____ de _____ de 2019.</p> <p style="text-align: center;">_____<br/>*Assinatura do(a) Candidato(a)</p> |                  |                      |     |

**ANEXO IX**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE**

Nome do Candidato(a): \_\_\_\_\_

**Grupo 1 – Títulos acadêmicos**

Serão considerados os títulos de reconhecimento pela legislação vigente na área de conhecimento ou área afim

| <i>1. Títulos (máximo: 2 pontos)</i> | Quantidade | Pontuação |
|--------------------------------------|------------|-----------|
| 1.1 Graduação (0,5 ponto)            |            |           |
| 1.2 Especialização (0,3 ponto)       |            |           |
| 1.3 Mestrado (1 ponto)               |            |           |
| 1.4 Doutorado (1 ponto)              |            |           |
| Pontuação do grupo 1:                |            |           |

**Grupo 2 – Produção intelectual**

Será considerada a produção dos últimos 05 (cinco) anos na área de conhecimento do Programa ou área afim

| <i>2. Publicações de textos acadêmicos ou profissionais(máximo: 5 pontos)</i>                                 | Quantidade | Pontuação |
|---|------------|-----------|
| 2.1 Artigo publicado em revista qualis A 1 e A2 (1 pontos por publicação)                                     |            |           |
| 2.2 Artigo publicado em revista qualis B1 e B2 (0,8 pontos por publicação)                                    |            |           |
| 2.3 Artigo publicado em revista qualis B3 e B4 (0,6 pontos por publicação)                                    |            |           |
| 2.4 Livro completo científico ou profissional (1 ponto por publicação)  |            |           |
| 2.6 Capítulo de livro (0,6 pontos por publicação)   |            |           |
| 2.7 Organização de livro (0,4 pontos por publicação)  |            |           |
| 2.8 Outros artigos científicos desde que em periódico com ISSN (0,4 pontos por publicação, máximo de 1 ponto) |            |           |
| 2.9 Trabalho completo publicado em anais de eventos (0,3 pontos por publicação, máximo de 1 ponto)            |            |           |
| Pontuação do grupo 2:   |            |           |

\*Apenas quanto aos artigos, serão contabilizados os aceitos para publicação, desde que registrados no Lattes e com a devida comprovação por comunicado da Revista, encaminhada no email de inscrição.

**Grupo 3 – Atividades acadêmicas**

Serão consideradas as atividades compreendidas nos últimos 05 (cinco) anos. As frações de tempo superiores a 06 (seis) meses serão contadas como 01 (um) ano.

| <i>3. Docência, orientação e experiência de pesquisa(máximo: 4 pontos)</i>   | Quantidade | Pontuação |
|--|------------|-----------|
| 3.1 Iniciação Científica realizada Durante a Graduação, em Programa oficial junto a CNPq (PIBIC, PIVIC, etc) (0,6 pontos por ano)  |            |           |
| 3.2 Monitoria de Graduação ou Pós-Graduação em Programa Oficial de Monitoria ou Estágio Docência no âmbito de Programa de Pós-Graduação Stricto Senso (0,5 pontos por ano)   |            |           |
| 3.3 Exercício de magistério no ensino superior de especialização (0,3 pontos por cada módulo lecionado, desde que registrado no Lattes, não computada a repetição do mesmo módulo)   |            |           |
| 3.4 Exercício de magistério no ensino superior de graduação em Direito ou área afim ao Programa (0,4 pontos por ano)   |            |           |
| 3.5 Organização de eventos científicos em Direito ou áreas afins a do Programa comprovado mediante certificado de organizador ou menção em Programação oficial do evento (0,3 pontos por organização, máximo de 1,5 ponto) |            |           |
| Pontuação do grupo 3:  |            |           |

**Pontuação Final do (a) candidato (a):** \_\_\_\_\_

**Assinatura do(s) responsável(is) pela avaliação:**